



## PORTARIA N.º 744/2015 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho de RT-40 para TIDE do professor Marcos Paulo Pontes dos Santos, CRES, *campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso VI, Art. 10 da Lei Complementar nº 108/2005 e a Lei nº 11.713/97

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.711.499-2 de 30/07/2015;

## RESOLVE:

- Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva TIDE, do professor colaborador CRES, Marcos Paulo Pontes dos Santos, RG nº 9.981.530-2/PR, lotado no campus de Paranaguá, com o Projeto de Extensão intitulado "O estágio não obrigatório como instrumento de aproximações teóricos-práticas na formação dos alunos da Unespar".
- Art. 2º. Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3°. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 01 de outubro de 2015.





## Antonio Carlos Aleixo **Reitor**